

“COMUNICADO N.º 187/2021”

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021, de 19 de agosto de 2021, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 058/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura **“AQUISIÇÃO DE CANETAS PERMANENTES DE INSULINA, REFIL E AGULHAS,”** para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

O Departamento de Compras e Licitações, através da Pregoeira Municipal, acusa o recebimento de questionamento ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela sociedade empresária:

1) MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos seguintes termos: *“Ao analisar o edital é possível encontrar a menção à diversas marcas das canetas para agulha de insulina (itens 1.19/2.19, 1.20/2.20, 1.21/2.21, 1.22/2.22, 1.23/2.23, 1.24/2.24, 1.25/2.25, 1.26/2.26, 1.27/2.27). Diante de todo o exposto, **requer:** 1. Esclarecer se as marcas citadas nos itens acima mencionados referem-se a meras referências, com intuito de facilitar a identificação do produto licitado, **ou** 2. Informar se poderão ser ofertadas propostas para agulhas COMPATÍVEIS com as canetas da marca citada.”*

RESPOSTA: O Diretor do Departamento de Saúde informa que 1) Em conformidade com o item 3.1 do Edital em comento “Fica desde já consignado que qualquer marca eventualmente especificada no Termo de Referência, trata-se tão somente da referência de qualidade que se pretende com a aquisição. 2) As agulhas podem ser compatíveis às canetas solicitadas.

2) NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, nos seguintes termos: *“Temos interesse em participar do processo acima referenciado nos itens: 1.3 e 2.3 (Só comercializamos a caneta preenchida, o refil e o frasco, não comercializamos somente a caneta), 1.7 e 2.7 (Só comercializamos a caneta preenchida e o refil, não comercializamos somente a caneta), 1.18 e 2.18 (Não comercializamos o refil, só comercializamos a caneta preenchida). Porém ao analisarmos os itens solicitados no descritivo do edital, identificamos isso não será possível, pois os mesmos encontram-se com a apresentação do produto inexistente no mercado para comercialização. Diante do exposto, pedimos revisão uma completa dos itens do edital e republicação do mesmo com a correção da apresentação dos produtos”.*

RESPOSTA: O Diretor do Departamento de Saúde informa que conforme consta no Edital, a Prefeitura optou pelas compras separadas dos produtos, visto que em quantidades obviamente diferentes pois com esta solução o Município adquire o equipamento e os refis de forma separadas para posterior distribuição aos usuários cadastrados na rede básica de Saúde, assim mantem-se as cotações conforme previsto no Edital devendo as propostas observarem esta regra para apresentação dos seus orçamentos.

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 03 de setembro de 2021.

TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO
PREGOEIRA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO DE COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2021

REGISTRO DE PREÇOS para a “AQUISIÇÃO DE CANETAS PERMANENTES DE INSULINA, REFIL E AGULHAS,” para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

Razão Social: _____

C.N.P.J. n.º _____ I.E. _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Contato: _____ E-mail: _____

Eu, _____, portador do R.G. n.º _____, representante da empresa supracitada, declaro ter recebido, da Prefeitura Municipal de Matão, nesta data, a cópia do “COMUNICADO N.º 187/2021” e do ANEXO I — TERMO DE RECEBIMENTO DE COMUNICADO do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, contendo 02 (DUAS) páginas.

Palácio da Independência, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA